



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 – PMM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/06/2015 às 09:00 horas.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$167.166,60 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-Mail: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6143.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**

Diretora Interina do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 – PMM**

**PROCESSO Nº 123/2015 – PMM**

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia **19/06/2015**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

**1. PREÂMBULO**

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015, pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

**2. OBJETO**

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**3. EDITAL**

3.1. – Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de preço.

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM** estará à disposição no site **[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)**, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, fones: (41) 3971-6012 / 3971-6003 / 3971-6140 e fone/fax: 3971-6143.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

#### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30.00 Mat Consumo – 3390.30.28 – Mat Proteção e Segurança - 3187 (Fonte 000)

3205 – 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas 3228 (Fonte 0)

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

#### **6. FUNÇÃO DO PREGOEIRO**

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **7 – PARTICIPAÇÃO**

7.1 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

## **8 – CREDENCIAMENTO**

8.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 8.3, 8.3.1 e 8.3.2.**

8.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

**8.3 O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

**8.3.1 Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

**8.3.2 Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

8.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação. Conforme o modelo do **ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

8.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

8.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais. Conforme o modelo do **ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

8.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

## **9 – ABERTURA**

9.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. As empresas que não credenciarem representante deverão juntar fora dos envelopes 01 e 02: **cópia do contrato ou estatuto social, declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo do ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais, conforme o modelo do ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2015 - PMM**  
**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2015 - PMM**  
**ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**  
**PROPONENTE:**

9.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

9.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

9.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

9.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

9.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.10 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

9.11 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.12 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

9.13 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## **10 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS**

10.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

## **11 – PROPOSTA DE PREÇOS**

11.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 12 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

11.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

11.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

## **12 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

12.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

## **13 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

13.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

i) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

j) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo V**;

k) Declaração de Idoneidade e Fatos Supervenientes, conforme o modelo do **Anexo VI**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de Regularidade Fiscal, conforme o modelo do **Anexo VIII**, assinada pelo representante legal da licitante;

**13.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por cópias simples, acompanhada do original que será autenticada pela Comissão.**

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

13.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

#### **14 – VALOR MÁXIMO**

14.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$167.166,60 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**.

#### **15 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

15.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

#### **16 - RECURSOS**

16.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, devendo ser protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

**16.2. – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DO RECURSO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

16.3. – Depois de decidido pelo Pregoeiro, caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

16.4. – Não havendo recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

16.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

16.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **17 – HOMOLOGAÇÃO**

17.1. – Homologada a licitação, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

17.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

### **18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

18.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

18.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

### **19 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

19.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias úteis após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

19.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

19.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

**20 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1.- A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**21 – DAS ALTERAÇÕES**

21.1. - A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

**22 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

22.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 02 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I  
PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2 O valor máximo global é de **R\$167.166,60 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100	UND	<p><b>Boina</b></p> <p>Confeccionada em feltro de lã (100%) e forrada em tecido de poliéster/algodão de cor preta, debruada com vaqueta cromada preta, formando um tubo, onde corre um cadarço de raiom na cor preta, que se destina ao ajustamento da boina; de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo presa por um botão de pressão; internamente possui um reforço em forma de semicírculo no quarto anterior do lado direito, destinado a receber, externamente, o brasão; a aba, no seu limite inferior, possui dois ilhoses de alumínio de cor preta, no sentido transversal, destinados a facilitar a circulação do ar; entre os ilhoses é aplicado o macho de um botão de pressão que, juntamente com a fêmea, completam o acabamento da boina; podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pêlo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor característica.</p>	52,00	5.200,00
02	60	UND	<p><b>Boné (cobertura)</b></p> <p>Boné para proteção solar, sendo na cor azul-marinho, com pala dura, cinco pense, botão revestido com o mesmo tecido na copa; sistema de fechamento em tecido com velcron, na mesma cor do boné; na frente aplicação em bordado, Distintivo da Guarda Civil Municipal de Matinhos, conforme modelo em anexo. Internamente, na pense frontal, aplicação de entretela para manter firme a estrutura, sendo totalmente forrada e, em todas as demais, aplicação de reforço das penses e acabamento da borda interna em algodão.</p> <p>Composição: confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras;</p> <p>As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;</p> <p>As costuras devem ser planas;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na</p>	22,00	1.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras;</p> <p>As bordas do tecido deverão ser acabadas com bainhas e o acabamento deve ser executado em alta qualidade e excelente aspecto visual;</p> <p>A estampa bordada deverá ser de boa qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência às dobraduras e amassamentos. O distintivo deverá ser aplicado no boné conforme local especificado neste descritivo, devendo estar alinhados ao conjunto do boné e as nuances de cores conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Matinhos.</p>		
03	200	UND	<p><b>Camiseta branca</b></p> <p>Camiseta com mangas curtas, gola redonda, ribana 1x1 aplicada em galoneira de duas agulhas com largura mínima de 2,5cm (gola pronta), bainha de manga e da fralda em costura simples entre agulhas, em meia malha super soft, com composição de 100% algodão com gramatura de 180g/m<sup>2</sup>, ribana Rib Stretch, com composição de 97% algodão e 3% elastano, padrão Guarda Municipal na cor branca <b>referencia santista 519 ou equivalente</b>. Estampa nas costas "GUARDA MUNICIPAL em forma de arco e abaixo MATINHOS" transcrito reto, <b>confeccionado em transfer</b> na cor AZUL, colocada a 10cm do colarinho em fonte Arial, negrito, com medidas de 10cm de altura por 30cm na parte superior e nas partes laterais 4cm na parte inferior. Brasão da Guarda Municipal de Matinhos (conforme desenho em anexo) na parte frontal, lado superior esquerdo.</p>	25,00	5.000,00
04	200	CJT	<p><b>Conjunto de Fardamento</b></p> <p>Conjunto de fardamento azul marinho, composto de calça tática e gandola (camisa).</p> <p>Confeccionado em tecido azul Marinho, tecido Rip Stop, composto por 50% algodão e 50% poliéster, atendendo as especificações AATCC-20 e 20, com tolerância de +/- 3 pontos; Acabamento e <b>constituição hidrorrepelente</b>, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência; Título urdume Ne 18, título trama Ne 16, com tolerância de +/- 10%, <b>conforme NBR 13216/94 ou ASTM D 1059, podendo conter poliéster reciclado</b>; imensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama 5 ou 6mm; Densidade urdume de 40 fios por cm e trama de 21 fios por cm, com tolerância de +/- 8%, com ligamento em Tela (Rip Stop), conforme NBR 10588/08; Estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, conforme NBR 12546; Peso (gramatura) de 220 g/m<sup>2</sup>, tolerância de 8%, conforme ou NBR10591;</p> <p>Resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme ASTM D5034 ou NBR10591; Resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf, conforme ASTM</p>	270,00	54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>D2261 ou ASTM D1424; Características de encolhimento da trama e Urdume após Lavagem Caseira, AATCC 135 (após 5 ciclos), de no máximo 3%; Repelência à água de no mínimo 70% conforme (AATCC).</p> <p>Em anexo descrito técnico e demais especificações.</p>		
05	100	UND	<p><b>Jaqueta em nylon</b></p> <p>Jaqueta 100% nylon emborrachado, cor azul negro, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, 02 bolsos internos; gola esporte; platinas presas abotoáveis sobre os ombros, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas, punho com 60 mm de largura e abertura de 160 mm, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; na altura do ilhós para o brasão 01 (um) bolso interno em fecho no forro; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm por 30 mm, aplicado no lado direito; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, na cor preta aplicado acima do bolsinho superior;</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar discontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; A Bandeira do Município de Matinhos deverá ser construída à parte e aplicada sobre a manga da jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento. Modelo referencial em anexo;</p>	250,00	25.000,00
06	60	UND	<p><b>Tarja de Identificação</b></p> <p>Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor preto, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura.</p> <p>Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro, bordada, com 2 mm de largura que inicia a uma distância de 1,5 mm do seu contorno. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor vermelho sangue nas seguintes dimensões: 5,5mm de altura e no Máximo 5,0mm de largura, para a tipagem sanguínea, sendo no lado inferior direito. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarelo ouro nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura. Atrás aplicação de velcron macho, costurado em toda a extensão da</p>	7,00	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>tarja.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados;</p> <p>As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;</p> <p>O bordado deve ser plano;</p> <p>O modelo das letras deverá possuir tamanho uniforme, disposição, conforme especificação do desenho constante neste descritivo;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas;</p> <p>O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p> <p>Os nomes as serem inscritos em cada Biriba, conforme relação em anexo, conforme critérios de graduações/postos do Departamento da Guarda Civil Municipal de Matinhos.</p>		
07	30	UND	<p><b>Apito</b></p> <p>Apito profissional master sem bolinha, para utilização no trânsito, confeccionado em plástico PVC de altíssima qualidade, com dois orifícios superiores e um inferior, na cor preta, com capacidade de emissão de silvos até 115 decibéis. Com aro metálico para chaveiro. Características conforme foto em anexo</p>	30,00	900,00
08	100	UND	<p><b>Cinta em nylon</b></p> <p>Confeccionada em nylon, na cor azul marinho, com 33 mm de largura e comprimento de 1200 mm, terá numa das extremidades uma fivela metálica prateada, com fixador de cinta e uma ponteira do mesmo metal e cor. Composição: nylon entrelaçado, fivela em metal prateado com alto brilho.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido;</p> <p>As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual;</p>	28,00	2.800,00
09	30	UND	<p><b>Cordão branco com fiel</b></p> <p>Cordão, medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento, trançado, como no detalhe destacado nas figuras em anexo, contendo em ambas as extremidades fiel, niquelada. Deverá ser constituído em nylon branco, conforme padrões da Guarda Municipal de Matinhos.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios;</p> <p>O trançado deverá ter aparência estética regular;</p>	21,70	651,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície.		
10	100	UND	<b>Cinto Tático</b>  Cinto em fita de polipropileno de 50mm de largura, com fita dupla e reforço interno em manta plástica o que torna rígido. Velcro interno para afiação em cinto interno (under belt), e externo para fixação dos acessórios, fazendo com que estes não se desloquem. Fivela de tripla trava para maior segurança do operador em combate corpo a corpo.	40,00	4.000,00
11	100	UND	<b>Porta tonfa para cinto tático</b>  Em fita de polipropileno de 25mm com fechamento por velcro e linhas de poliamida 0,60. Argola de fixação da tonfa em nylon com aba para ajuste de direção do cabo da tonfa para frente ou para trás. Acabamento, o produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras, o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, as costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.	25,00	2.500,00
12	100	UND	<b>Tonfa</b>  Material: corpo único em polímero de alta resistência na cor , preta. Características Adicionais: liso e formado por uma haste com medidas aproximadas de 60cm comprimento, com extremidades arredondadas. Cabo da haste terá formato anatômico, medindo entre 130 mm (cento e trinta milímetros) e 140 mm (cento e quarenta milímetros) de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral terá sulcos transversais em toda a sua extensão e será confeccionado no mesmo material da haste principal, formando um corpo único. Formará um ângulo reto com o corpo do Bastão, medindo entre 125 mm (cento e vinte e cinco milímetros ) a 135 mm (cento e trinta e cinco milímetros) a partir do corpo do Bastão, com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo. Na extremidade do cabo lateral haverá um pomo com diâmetro de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) ± 10 mm (dez milímetros), com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. O cabo lateral deve ser resistente, para que não ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunhadura.	40,00	4.000,00
13	100	UND	<b>Porta Algema</b>  Porta algema para cinto tático confeccionado em CORDURA 500 resinado com hidrorrepelente e bactericida. Corpo com enchimento em borracha de EVA em toda a sua extensão dublado com filme de PVC a quente. Costurado em linhas de poliamida de 0,60. Acabamento em Vies de poliamida em toda a sua extensão com costuras duplas. Aba de fechamento com velcro gancho e argola. Suporte	55,00	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			para fixação ao cinto com fitas de 50mm com velcro gancho e argola.		
14	100	UND	<p><b>Algemas com trava</b></p> <p>A algema a ser adotada pela Guarda Municipal deve possuir as seguintes características técnicas: Fabricada em aço no mínimo do tipo 1020, possuir dentes e catracas fresadas com triplo dente; acabamento em níquel com espessura mínima de 15 microns; destorcedores de aço 1020; com trava de segurança; duas chaves também aço 1020; destorcedores em aço 1020; bloqueio de fechadura; distância máxima entre as algemas de 4cm, com abertura máxima de 75mm e mínima de 55mm; peso máximo de 250gr e com uma resistência á tração mínima de 227kgf cumprindo a Norma Mil-H-20050E/1987. Sistema que permita com uma simples pressão do polegar travar a algema, destravamento com a chave virando para a direita e abertura total com giro da chave para a esquerda.</p>	100,0 0	10.000,00
15	100	PAR	<p><b>Bota</b></p> <p>Bota em couro, cano alto na cor preta.</p> <p>CABEDAL COURO: Couro nobuck graxo hidrofugado(1), de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm.</p> <p>Resistência a passagem e absorção de água = DIN EN ISO 5403 = NBR 11122 – Tempo de passagem de água mínimo de 340 minutos.</p> <p>Parte traseira (calcanhar) em couro vaqueta hidrofugado de 14/16 linhas (14,0 a 16,0mm).</p> <p>Língua: Couro vestuário hidrofugado 8/10 linhas (0,8 a 1,0mm).</p> <p><b>BORRACHAS DE PROTEÇÃO LATERAL E BICO:</b></p> <p>Na cor preto de espessura 1,8mm (+- 1mm). Deve apresentar coloração preto intenso, sem sinais de trincas ou partes azuladas. Dureza(2) de 60 Shore A (mínima), tensão de ruptura(3) de 148Kg/cm2 (mínima) e resistência a abrasão(4) de 64mm3 (mínima).</p> <p>ASTM-D2240</p> <p>NBR-7462</p> <p>ISO-4649</p> <p><b>CONTRAFORTE:</b></p> <p>Termoconformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt).</p> <p><b>PASSADORES E TRAVADORES:</b></p> <p>Nylon de alta resistência.</p>	408,3 4	40.834,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>REBITES:</p> <p>Fabricados em metal (latão) que não enferrujam.</p> <p>FORRAÇÃO:</p> <p>100% poliéster de peso 120gr/m<sup>2</sup> (+-12gr/m<sup>2</sup>). Deve possuir tratamento antibacteriano íon de prata e tratamento Hidrofilizante. Dublado com Membrana Waterproof Hidrofilica de PES.</p> <p>PALMILHA DE MONTAGEM:</p> <p>Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas.</p> <p>PALMILHA DE CONFORTO:</p> <p>Bi-componente (Espuma PU + EVA) e tratamento antibactericida.</p> <p>Densidade EVA: 0,13g/cm<sup>2</sup> (+-0,02)</p> <p>Densidade Espuma: 72,0 kg/m<sup>3</sup> (+-9)</p> <p>CADARÇOS:</p> <p>100 % Poliéster</p> <p>SOLADO</p> <p>Bi-componente = Borracha + PU (entressola)</p> <p>Borracha estireno – butadieno (SBR) com dureza 60 Shore A (+-5) densidade 1,16 g/cm<sup>3</sup>(+-4), resistência à abrasão DIN 150 mm<sup>3</sup> (max.) 130mm<sup>3</sup> (min.)</p> <p>DIMENSÕES E PESOS</p> <p>Altura Media do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto.</p> <p>Numeração: 34 a 46</p> <p>Peso aproximado: 1.7kg (Par numero 40)</p>		
16	8	CJT	<p><b>Conjunto em nylon impermeável para motociclista</b></p> <p>Aspectos Gerais: Conjunto em nylon 100% poliamida impermeável para motociclista, na cor azul marinho, contendo uma jaqueta e uma calça, com refletivos traseiros, conforme normas de transito. Impressão em serigrafia ou similar do Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo na parte frontal; nas costas a inscrição em serigrafia ou similar dos dizeres: padrão Guarda Municipal, na parte superior da manga esquerda próximo ao ombro a Bandeira do Município e na manga direita a Bandeira do Estado do Paraná. Modelos e especificações das bandeiras e brasão constantes no anexo deste edital. Todas as costuras internas tanto da jaqueta como da calça deverão ser veladas nas costuras através de solda termoeletrônica, deixando as uniões completamente impermeáveis, resistindo a chuvas fortes, possíveis jatos d'água, dando ao usuário o maior conforto possível. Jaqueta com abertura frontal e zíper vision</p>	328,0 0	2.624,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>extra grosso destacável 65 cm, com vista aplicada ao longo da abertura da frente para cobrir o zíper, fechada por velcro 25 mm em toda a sua extensão, gola acoplada com capuz tendo abertura na gola para guardar o capuz, fechamento com velcro 25 mm, nas costas, frente e mangas devesa conforme normas conter faixas refletivas na cor cristal (branca) (3M) com 5 cm de largura, com alto brilho fluorescente, distinta em condições à luz do dia, particularmente, de madrugada ao anoitecer ou em dias nebulosos, com coeficiente mínimo de 700 candeias/lux/m<sup>2</sup> de retroreflexão, resistindo um mínimo de 75 ciclos de lavagem, Os logotipos e escritas deverão ser gravados por técnica de serigrafia e aplicada em PVC transparente na parte de trás como na parte frontal para maior durabilidade das gravuras. Dois bolsos frontais inferiores um de cada lado, com lapela e fechamento por velcro 25 mm, ajuste do punho na presilha com velcro de 25 mm, conjunto com forro tipo tela 100% poliéster linha Grillon 18 linha poliamida. Calça sem costura na entreperna com reforço em formato oval, iniciando na metade da altura do gancho traseiro, pela entreperna e até a metade da altura do gancho da frente, cintura com elástico 40 mm com pesponto duplo, caseado interno para passar cordão fino de nylon ajustando assim a cintura, ajuste de barra por presilha 60 mm por 180 mm com velcro de 25 mm. Especificações das bandeiras, inscrições, brasões e ou detalhes constam no anexo deste edital.</p> <p>Orientações de sobre o tecido 2665 Nylon 100 Resinado</p> <p>Tecido 100% Poliamida Rhodia, com um toque e acabamento muito bom e ótimo visual. Com acabamento resinado com repelente, aprovado no teste de coluna d'água.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras e serigrafias não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As Bandeiras e Brasão deverão ser construídas à parte e aplicada sobre a jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que a serigrafia devesa ser executada em alta qualidade e excelente acabamento.</p>		
17	16	PAR	<p><b>Cotoveleira - Para Motociclista</b></p> <p>Cotoveleira tática, para ações onde a exigência física é extrema de necessita-se de conforto máximo que minimize os traumas causados pelo apoio do cotovelo em piso irregular ou pela sustentação do peso corporal por tempo prolongado.</p> <p>COMPONENTES. COURAÇA: Produzida em polímero de altíssima resistência a abrasão e a choque. Composto é de PU (Poliuretano), o que a torna inquebrável em condições de uso. Esse</p>	71,60	1.145,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>composto em PU também possibilita características excelentes de flexão (mínima necessária para que aja proteção e conforto). Suas dimensões são: 115 mm de largura, 80 mm de altura. REBITE: Possui 8 rebites (par) em Latão de boa resistência a impactos e a corrosão por umidade (não “enferruja”). O diâmetro é de 12 mm. SISTEMA DE ABSORÇÃO (ENCHIMENTO) BI-DENSIDADE:</p> <p>EVA+PVC 12 mm: Enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). TECIDO FRONTAL: Em Poliamida (Cordura® 1000) com alta resistência a abrasão e ao corte. FORRO INTERNO: 100% Poliéster. ELÁSTICO E VELCRO: Fita elástica de alto desempenho e Velcro, ambos com 40 mm de largura. Esse conjunto proporciona ajuste preciso, rápido e confortável.</p> <p>PASSADORES: Em Nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: na parte interna da joelheira. Utilizada para identificar o proprietário ou usuário do equipamento. Possui as dimensões: 45 mm x 55 mm. COSTURAS: Linha 30. TAMANHO: Único. COR: Preto.</p> <p>DIMENSÕES: 140 MM X 205 MM (+-2 MM)</p> <p>EMBALAGEM: Individual (par)</p>		
18	16	PAR	<p><b>Joelheira - Para Motociclista</b></p> <p>Joelheira tática, para ações onde a exigência física é extrema e necessita-se de conforto máximo que minimize os traumas causados pelo contato prolongado dos joelhos com o solo. COMPONENTES. COURAÇA: Produzida em polímero de altíssima resistência a abrasão e a choque. Composto é de PU (Poliuretano) com garantia de inquebrabilidade em condições normais de uso. Esse composto em PU também possibilita características excelentes de flexão (mínima necessária para que haja proteção e conforto). Suas dimensões são: 140 mm de largura, 175 mm de altura. REBITE: Possui 12 rebites (par) em Latão de boa resistência a impactos e a corrosão por umidade (não “enferruja”). O diâmetro é de 14 mm e a profundidade de 8mm (aberto). Os rebites devem ser presos por arruelas duplas em aço de 16mm de diâmetro. SISTEMA DE ABSORÇÃO (ENCHIMENTO) BI-DENSIDADE: EVA+PVC 12mm : Enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). TECIDO FRONTAL: Em Poliamida (Cordura® 1000) com alta resistência a abrasão e ao corte. FORRO INTERNO: 100% Poliéster. ELÁSTICO E VELCRO: Fita elástica de alto desempenho e Velcro, ambos com 40 mm de largura. Esse conjunto proporciona ajuste preciso, rápido e confortável. PASSADORES: Em Nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura. ETIQUETA DE</p>	79,50	1.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			IDENTIFICAÇÃO: na parte interna da joelheira. Utilizada para identificar o proprietário ou usuário do equipamento. Possui as dimensões: 45 mm x 55 mm. COSTURAS: Linha 30 em Poliamida  TAMANHO: Único.  COR: Preto  DIMENSÕES: 160 MM X 235 MM (+-3 MM )  EMBALAGEM: Individual (par)		
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$167.166,60</b>

## 2 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho.

**2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**2.3 - Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 -Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

## ESPECIFICAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Anexo Ofício 019/2015

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	100	Unidade	<b>BOINA</b> Confeccionada em feltro de lã (100%) e forrada em tecido de poliéster/algodão de cor preta.
02	60	Unidade	<b>COBERTURA (BONÉ)</b> Boné para proteção solar, sendo na cor azul-marinho. <b>Processo De Costura:</b> Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade, sendo a Operação de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

		Máquina 2 agulhas defasadas ponto corrente; com agulhas de 14 mm (Singer 90);
--	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			linhas das costuras 80, overlok 120/filam.; PPC 3,5 a 4,0; nos pontos vulneráveis,
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			travetes. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			costuras.
--	--	--	-----------



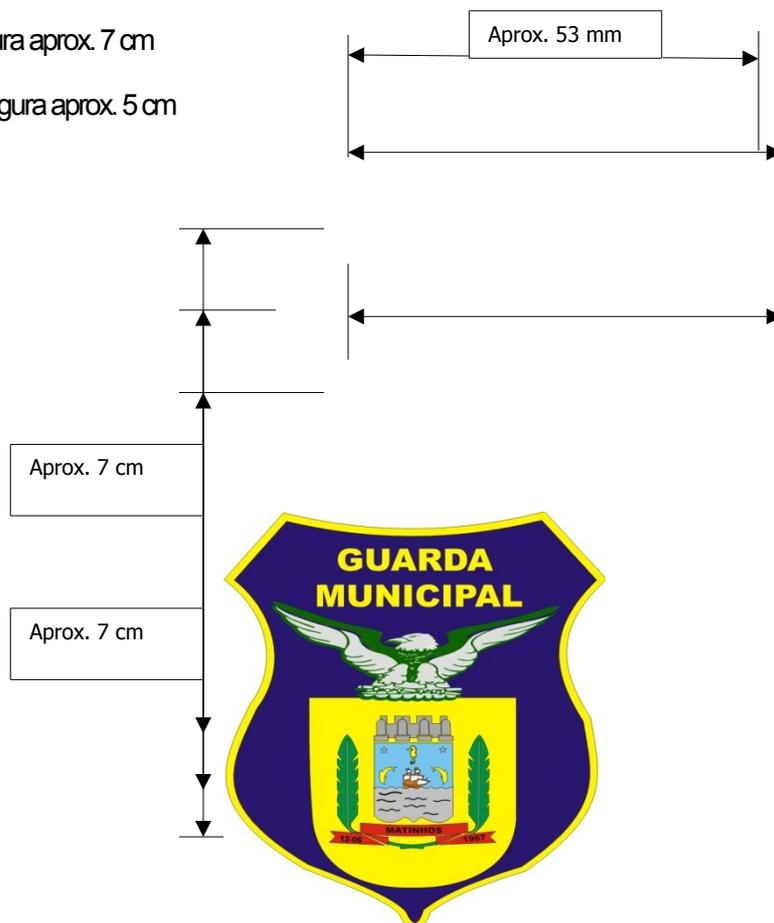
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A empresa vencedora do certame licitatório deve confirmar no Setor de Controle de Uniformes da Guarda Municipal de Matinhos as numerações e tamanhos a serem entregues, para confecção do romaneio.

**EMBLEMA BONÉ**

Altura aprox. 7 cm

Largura aprox. 5 cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

03	200	Unidade	<b>CAMISETA BRANCA</b> Camiseta com mangas curtas, gola redonda.																																					
04	200	Conjunto	<b>CONJUNTO DE FARDAMENTO – AZUL MARINHO</b> Características específicas: <table border="1"><thead><tr><th>Notas mínimas</th><th>Transf.</th><th>Alteração</th><th>Normas</th></tr></thead><tbody><tr><td>Suor ácido</td><td>4</td><td>4</td><td>NBR ISO 105 E 04/09</td></tr><tr><td>Suor alcalino</td><td>4</td><td>4</td><td>NBR ISO 105 E 04/09</td></tr><tr><td>Ferro quente seco</td><td>4</td><td>4</td><td>AATCC 133</td></tr><tr><td>Fricção seco</td><td>3</td><td>4</td><td>AATCC 8</td></tr><tr><td>Fricção úmido</td><td>3</td><td>3</td><td>AATCC 8</td></tr><tr><td>Luz (60 horas)</td><td>-</td><td>4</td><td>NBR ISO 105 B 02/07</td></tr></tbody></table> <b>DA CALÇA MASCULINA</b> Aviamentos: Linha 100% <b>poliéster</b> nº 80, na cor do tecido; Botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa; Zíper de metal antiferuginoso, verde, 12cm de comprimento para os tamanhos 36 e 38, 15cm para os tamanhos 40 ao 44 e 18cm para os demais tamanhos; Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m <sup>2</sup> , acabamento firme; Do corte e demais características: (Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro) Cós: Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura; Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão; 06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 6 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior; Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais. Bolsos: Bolso frontal 02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados; Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo; A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna; Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da pernas Travetes nas extremidades da abertura; Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal: <table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Numeração</th><th colspan="4">Identificação medida</th></tr><tr><th>A</th><th>B</th><th>C</th><th>D</th></tr></thead></table>	Notas mínimas	Transf.	Alteração	Normas	Suor ácido	4	4	NBR ISO 105 E 04/09	Suor alcalino	4	4	NBR ISO 105 E 04/09	Ferro quente seco	4	4	AATCC 133	Fricção seco	3	4	AATCC 8	Fricção úmido	3	3	AATCC 8	Luz (60 horas)	-	4	NBR ISO 105 B 02/07	Numeração	Identificação medida				A	B	C	D
Notas mínimas	Transf.	Alteração	Normas																																					
Suor ácido	4	4	NBR ISO 105 E 04/09																																					
Suor alcalino	4	4	NBR ISO 105 E 04/09																																					
Ferro quente seco	4	4	AATCC 133																																					
Fricção seco	3	4	AATCC 8																																					
Fricção úmido	3	3	AATCC 8																																					
Luz (60 horas)	-	4	NBR ISO 105 B 02/07																																					
Numeração	Identificação medida																																							
	A	B	C	D																																				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

	36	13	26,5	4,5	15
	38	13	26,5	4,5	15
	40	13	26,5	4,5	15
	42	13	26,5	4,5	15
	44	13,5	27	4,5	16,5
	46	13,5	27	4,5	16,5
	48	13,5	27	4,5	16,5
	50	13,5	27	4,5	16,5
	52	13,5	27	4,5	16,5
	54	13,5	27	4,5	16,5
	56	13,5	27	4,5	16,5
	58	13,5	27	4,5	16,5
	60	13,5	27	4,5	16,5
Tolerância de +/- 0,5 cm.					

**Bolso lateral da pernas**

2 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

Tamanho de 18 cm de abertura e 20 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;

Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;

Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3 cm entre o bolso frontal e a lapela;

Fechados por dois botões através de lapelas duplas, de maneira que os botões não fiquem aparentes;

Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno da largura do bolso, com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;

Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

**Bolso traseiro:**

2 bolsos, dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);

Tamanho de 16 cm de abertura e 18 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;

Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;

Fixados com pesponto duplo em todo contorno;

Fechados por dois botões através de lapelas duplas, de maneira que os botões não fiquem aparentes;

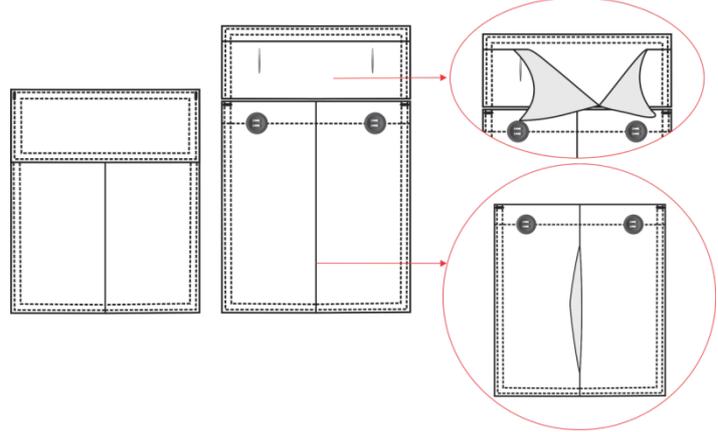
Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;

Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

Ilustração dos bolsos traseiro e lateral:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Braguilha:**

Fechada por zíper de metal;

Pespondo duplo a 4 cm da borda;

Travetes na parte inferior para não haver rupturas;

**Ganchos:**

**Gancho traseiro:**

Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço equidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cóis, para eventuais ajustes;

Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;

Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra);

**Gancho dianteiro:**

Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pespondo duplo;

Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço equidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas

Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;

Tolerância  $\pm 1$  cm para as medidas do reforço dos ganchos;

**Pernas:**

Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;

Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;

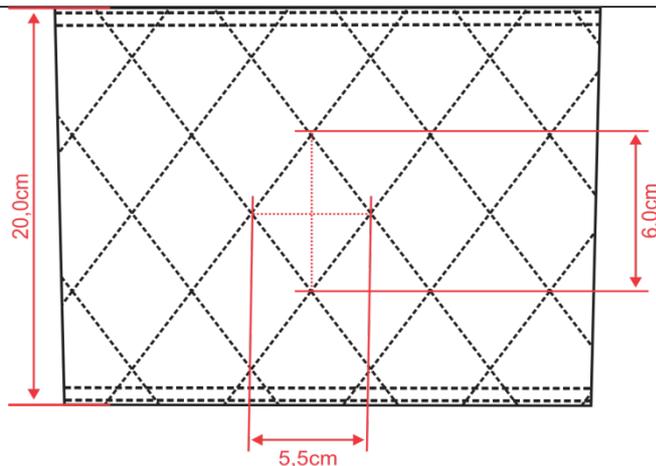
Pespondo duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;

Reforços do mesmo tecido da calça, retangulares, medindo 20 cm de altura, com costuras cruzadas (5,5 cm de largura x 6 cm de altura), fixados com pespondo duplos, na altura dos joelhos (conforme tabela de medidas), embutidos nas costuras de junção interna e lateral das pernas;

Ilustração do reforço das pernas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



Pense traseira:

Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

Etiqueta:

Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar;

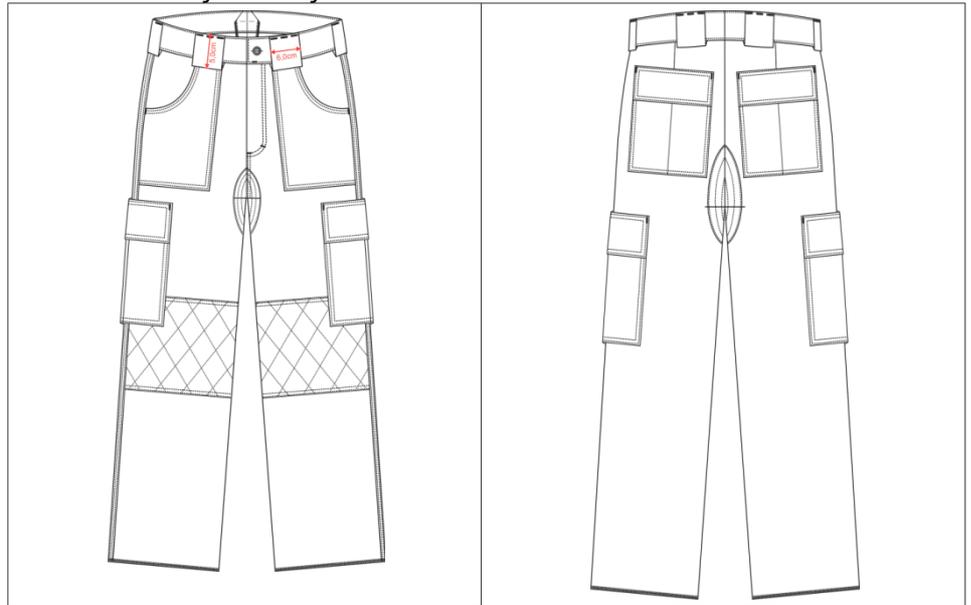
Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO												
	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Gancho Dianteiro sem cócs	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5
Gancho Traseiro sem cócs	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
Entre pernas sem barra	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Comprimento sem cócs	108	108,5	109	109,5	110	110,5	111	111,5	112	112,5	113	113,5	114
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cócs entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51,5	52
Boca perna	22,5	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,7	27	27,5	28	28,5
Tolerância de +/- 1 cm.													



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilustração da calça:



**DA GANDOLA (CAMISA) MASCULINA**

Aviamentos:

Linha 100% **poliéster** nº 80, na cor do tecido;

Botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

Zíper de com 20 cm de comprimento, fixo, fino, cadarço de poliéster, na cor do tecido, com cursor de trava de automática e esmaltado na cor do zíper;

Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m<sup>2</sup>, acabamento firme;

Velcro preto, com 25 mm de largura;

Do corte e demais características:

(Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

Gola:

Com 9 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com as extremidades levemente agudas, 2 cm de cada lado maior que o degolo e pesponto 0,5 cm da borda;

Costura simples em máquina reta dividindo a gola (conforme desenho);

Costurado em ambas as pontas velcro fêmea na cor preta, medindo 4,5 cm x 2,5 cm;

O velcro macho de igual tamanho, para utilização posterior, deverá acompanhar sobrepostamente;

Ilustração da gola:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Manga:

Especificação geral:

Longa, conforme tabela de medidas;

Reforço medindo 18 cm x 13 cm nos cotovelos com o mesmo tecido, com cantos arredondados, costuras cruzadas (medida das costuras conforme desenho anexo), fixados com pesponto duplo em todo o contorno;

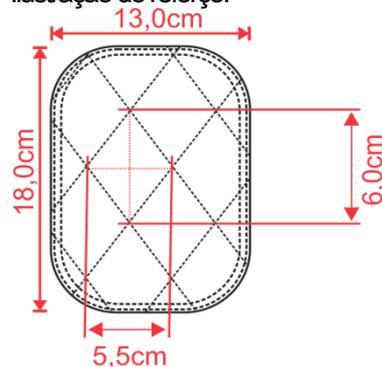
Abertura da carcela com zíper de 20 cm, sendo 18 cm aparente e o restante coberto pelo reforço do cotovelo, vista interna, do mesmo tecido, fechando totalmente a abertura medindo 10 cm (+/- 0,5cm) de largura na abertura da manga;

Saída mangas com bainha enfraldada de 2 cm;

Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);

Cavas com pesponto duplo;

Ilustração do reforço:



velcro fêmea (macio) na cor preta, no formato Manga direita:

Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado colorida, medindo 8 cm de largura e 6 cm de altura;

Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;

Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura;

Ilustração da Bandeira do Paraná:

Manga esquerda:

A uma distância de 3 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, aplicado por meio de costurado brasão da unidade Guarda Municipal, (conforme desenho);

Fornecer brasão bordado colorido, medindo 10,5 cm e 8,5 cm de largura, sobre o qual será fixado o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização sobreposta;

Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura;

Ilustração do Brasão da Unidade:

Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

Platina:

Platina de ombro, uma de cada lado;

Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 5,5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

Com a base costurada junto à manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

Forrada internamente com entretela;

Ombros:

Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;

Dos bolsos:

Especificação geral:

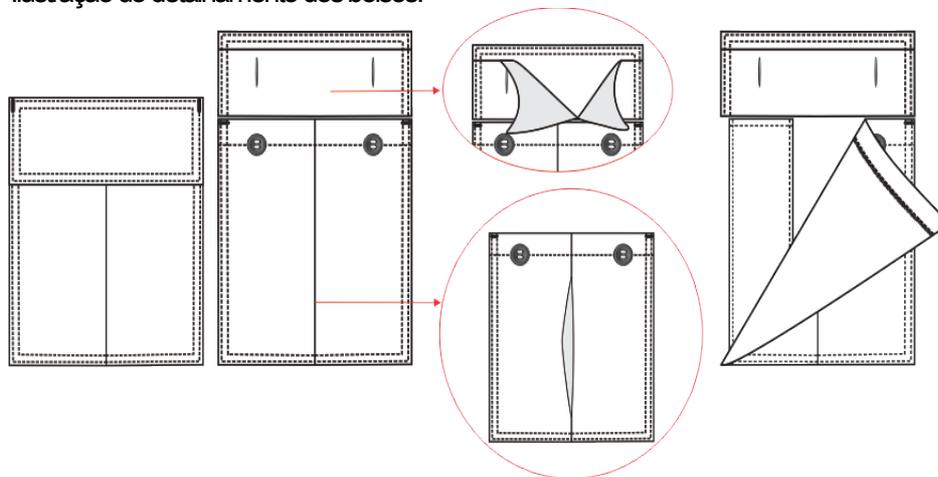
Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

permitir a expansão do bolso);  
Tamanho de 14,5 cm de abertura e 17 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;  
Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;  
Fixados com pesponto duplo em todo contorno;  
Fechados por dois botões através de lapelas duplas, de maneira que os botões não fiquem aparentes;  
Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;  
Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;  
Do bolso esquerdo:  
Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;  
Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

Ilustração do detalhamento dos bolsos:



Frente

Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;

Lado esquerdo com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm e a 3,5 cm da borda;

Lado direito com pesponto simples 0,5 cm da borda;

Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado esquerdo, de forma que não fique aparente, e os demais no lado direito;

O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;

Frente esquerda com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);

Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;

Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);

Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;

Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da GUARDA MUNICIPAL, bordado em COLORIDO sobre tecido, conforme padrão GUARDA MUNICIPAL.

Ilustração do Brasão da GUARDA MUNICIPAL:

Costas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Com pala dupla, medindo 10 cm de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo;  
Duas pregas pára-queedistas com 3 cm de profundidade. iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7,5 cm da costura da cava (graduar proporcional ao manequim);  
Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral;

Barra:

Bainha enfraldada de 2 cm com costura simples;

Etiqueta:

Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

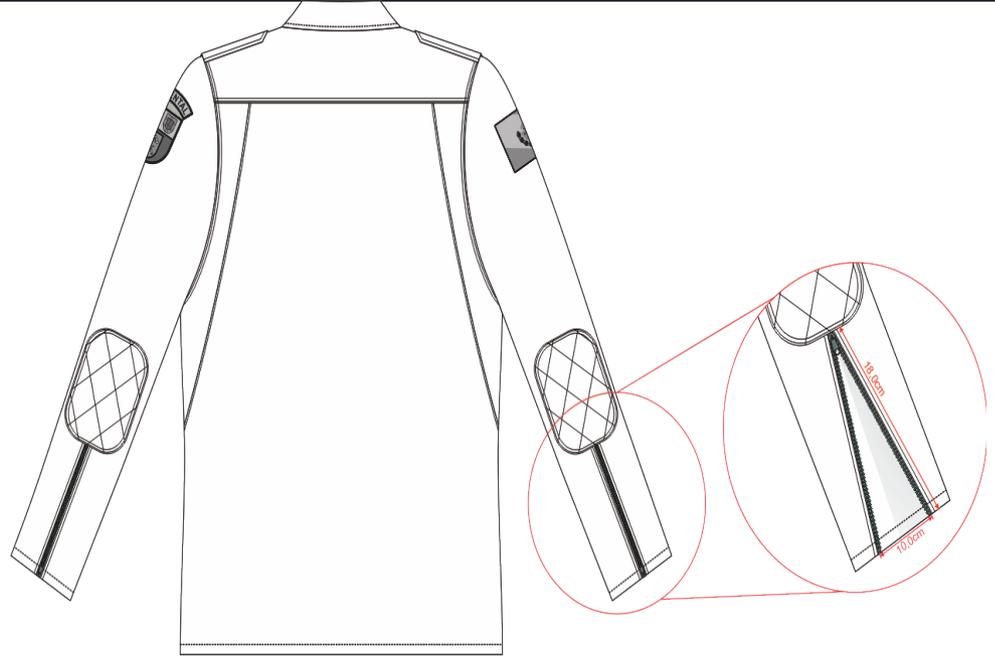
Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO								Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	8	
Colarinho	40	4 2	4 4	4 6	4 8	5 0	5 2	5 4	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	50	5 4	5 8	6 2	6 6	7 0	7 2	7 6	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	58	6 0	6 2	6 4	6 5	6 5	6 5	6 5	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	71	7 3	7 5	7 7	7 9	8 1	8 3	8 3	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	51	5 3	5 5	5 7	5 9	6 1	6 3	6 5	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	43	4 5	4 7	4 9	5 1	5 3	5 5	5 7	De - 1 cm a + 1 cm

Ilustração da gândola (camisa):



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



#### DA CALÇA FEMININA

Aviamentos:

Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

Botões em nylon, sem brilho, azul marinho, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

Zíper de metal antiferruginoso, verde, 10 cm de comprimento para os tamanhos 34 e 36, 12 cm para os tamanhos 38 ao 44 e 15 cm para os demais tamanhos;

Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m<sup>2</sup>, acabamento firme;

Do corte e demais características:

(Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

Cós:

Tecido duplo, com o mesmo tecido da calça, medindo 4,5 cm de largura, pesponto simples em todo o contorno, em duas partes, tendo na união do traseiro, internamente, uma sobra de aproximadamente 4 cm (ambos os lados) para eventuais ajustes da cintura;

Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão;

06 passadores externos para cinta, do mesmo tecido da calça, com 6 cm de largura e 5 cm de altura, embutidos na parte inferior do cós e com três travetes na parte superior;

Os passadores serão distribuídos da seguinte forma, na parte frontal iniciando junto à lateral do bolso (conforme desenho), nas laterais centralizados pela costura lateral e os traseiros divididos em espaços iguais

Bolsos:

Bolso frontal:

02 bolsos, um de cada lado, chapados, com cantos quadrados;

Abertura arredondada, arrematada em overlock e dobra formando bainha de aproximadamente 0,8 cm com pesponto duplo;

A parte interna do bolso que entra em contato com o corpo é o próprio tecido da perna;

Bolso fixado com pesponto duplo em todo contorno, sendo a parte superior embutida no cós e lateral embutido junto à costura de união lateral da perna;

Travetes nas extremidades da abertura;

Ilustração e tabela de medidas em centímetros do bolso frontal:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Numeração	Identificação medida			
	A	B	C	D
34	13	26	4	14
36	13	26	4,5	15
38	13	26	4,5	15
40	13	26	4,5	15
42	13	26	4,5	15
44	13	26	4,5	15
46	13	26	4,5	15
48	13	26	4,5	15
50	13	26	4,5	15
52	13	26	4,5	15
54	13	26	4,5	15
56	13	26	4,5	15
58	13	26	4,5	15
60	13	26	4,5	15

Tolerância de +/- 0,5 cm.

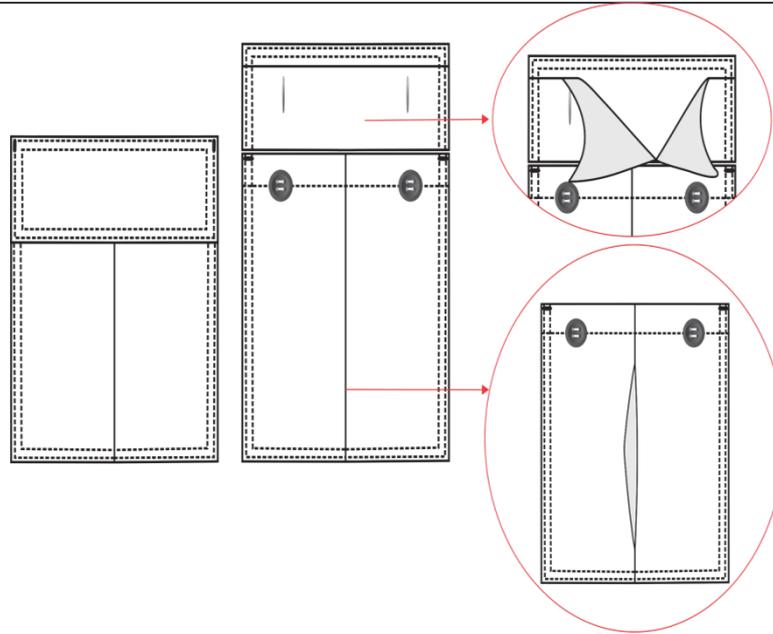
**Bolso lateral da perna:**  
 2 bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);  
 Tamanho de 17 cm de abertura e 19 cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;  
 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2cm;  
 Fixados com pesponto duplo em todo contorno, sobre a costura lateral e posicionados abaixo do bolso frontal de tal forma que, após a colocação da lapela fique um espaço de 3cm entre o bolso frontal e a lapela;  
 Fechados por dois botões através de lapelas duplas, de maneira que os botões não fiquem aparentes;  
 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno da largura do bolso, com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;  
 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

**Bolso traseiro:**  
 2 bolsos, dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);  
 Tamanho de 16 cm de abertura e 18cm de altura, com tolerância de +/- 0,5 cm;  
 Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;  
 Fixados com pesponto duplo em todo contorno;  
 Fechados por dois botões através de lapelas duplas, de maneira que os botões não fiquem aparentes;  
 Lapela externa com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso com 6 cm de altura, forrada internamente com entretela;  
 Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;

Ilustração dos bolsos traseiro e lateral:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Braguilha:**

Fechada por zíper de metal;  
Pesponto duplo a 4 cm da borda;

Travetes na parte inferior para não haver rupturas;

**Ganchos:**

**Gancho traseiro:**

Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras de reforço eqüidistantes, medindo 17 cm no gancho e 13 cm no entrepernas;

Sobra interna de tecido, de forma proporcional a sobra do cóis, para eventuais ajustes;

Extremidades da sobra com limpeza em máquina overlock;

Fechamento do gancho em máquina reta com duas costuras (uma sobreposta a outra);

**Gancho dianteiro:**

Com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo;

Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado com máquina reta 01 agulha e com 02 costuras, de reforço eqüidistantes, medindo 6 cm no gancho e 13 cm no entrepernas

Travete na parte interna junto à costura de união dos ganchos;

Tolerância  $\pm 1$  cm para as medidas do reforço dos ganchos;

**Pernas:**

Ligeiramente cônicas com acabamento em overlock;

Costuras laterais e entrepernas em interlok bitola larga de 10 mm;

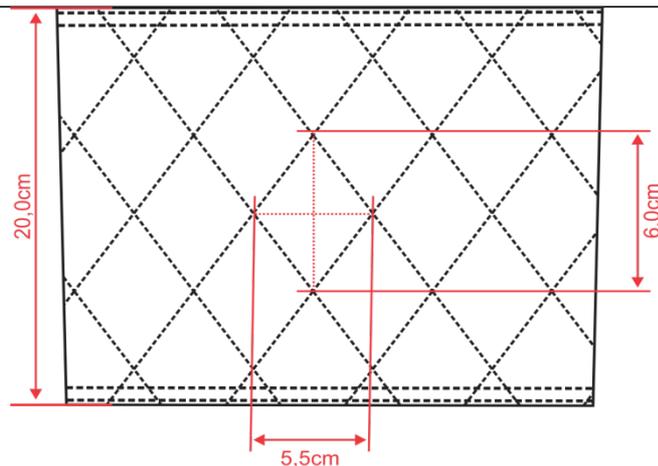
Pesponto duplo sobre a costura de junção lateral das pernas;

Reforços do mesmo tecido da calça, retangulares, medindo 20 cm de altura, com costuras cruzadas (5,5 cm de largura x 6 cm de altura), fixados com pesponto duplos, na altura dos joelhos (conforme tabela de medidas), embutidos nas costuras de junção interna e lateral das pernas;

Ilustração do reforço das pernas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



Pense traseira:

Uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro;

Etiqueta:

Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada internamente junto ao primeiro passador dianteiro do lado esquerdo, informando composição do tecido e modo de lavar;

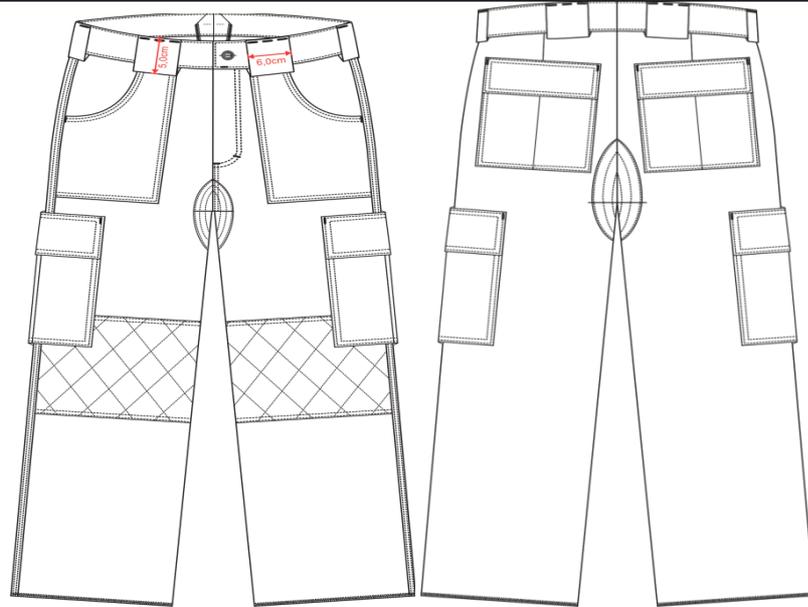
Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO												
	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5
Gancho Dianteiro sem cócs	18	18,75	19,5	20,25	21	21,75	22,5	23,25	24	24,75	25,5	26,25	27
Gancho Traseiro sem cócs	32,5	33,5	34,5	35,5	36,5	37,5	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44,5
Entre pernas sem barra	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
Comprimento sem cócs	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118
Altura do reforço da perna (medido abaixo do cócs entre o bolso e a braguilha até início reforço)	46	46,5	47	47,5	48	48,5	49	49,5	50	50,5	51	51	51
Boca perna	22	22	22	23	23	24	24	25	25	26	26	27	27
Tolerância de +/- 1 cm.													

Ilustração da calça:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**DA GANDOLA (CAMISA) FEMININA**

Aviamentos:

Linha 100% poliéster nº 80, na cor do tecido;

Botões em nylon, com brilho, preto, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

Zíper de com 20 cm de comprimento, fixo, fino, cadarço de poliéster, na cor do tecido, com cursor de trava de automática e esmaltado na cor do zíper;

Entretela tecida, termo colante, com 67% poliéster e 33% algodão, peso 125g/m<sup>2</sup>, acabamento firme;

Velcro preto, com 25 mm de largura;

Do corte e demais características:

(Pespontos 3,5 a 4 pontos por centímetro)

Gola:

Com 8 cm de largura, forrada internamente com entretela, comprimento proporcional ao manequim, com extremidade superior arredondada e pesponto 0,5 cm da borda;

Costura simples em máquina reta dividindo a gola (conforme desenho);

Costurado em ambas as pontas velcro fêmea na cor preta, medindo 4,5 cm x 2,5 cm;

O velcro macho de igual tamanho, para utilização posterior, deverá acompanhar sobrepostamente;

Ilustração da gola:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Manga:

Especificação geral:

Longa, conforme tabela de medidas;

Reforço medindo 17 cm x 12 cm nos cotovelos com o mesmo tecido, com cantos arredondados, costuras cruzadas (medida das costuras conforme desenho anexo), fixados com pesponto duplo em todo o contorno;

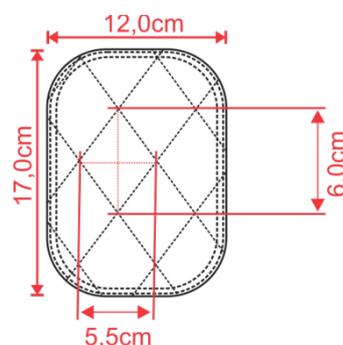
Abertura da carcela com zíper de 20 cm, sendo 18 cm aparente e o restante coberto pelo reforço do cotovelo, vista interna, do mesmo tecido, fechando totalmente a abertura medindo 10 cm (+/- 0,5cm) de largura na abertura da manga;

Saída mangas com bainha enfraldada de 2 cm;

Fechamento da manga e união da cava com a manga em máquina interlock (bitola média 1cm);

Cavas com pesponto duplo;

Ilustração do reforço:



Manga direita:

Costurada a uma distância de 5 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, a Bandeira do Estado, em tons de cinza e preto ou colorida com baixa luminosidade, medindo 8 cm de largura e 6 cm de altura;

Deverá ser costurado com linha preta da cor do contorno;

Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura;

Ilustração da Bandeira do Paraná:

Manga esquerda:

A uma distância de 3 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, aplicado por meio de costura, velcro fêmea (macio) na cor preta, no formato do brasão da unidade PM, (conforme desenho);

Fornecer brasão bordado em tons de cinza e preto, medindo 10,5 cm e 8,5 cm de largura, sobre o qual será fixado o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização sobreposta;

Contorno preto de 2 a 3 mm de espessura;

Ilustração do Brasão da Unidade:

Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centralizados) com a platina do ombro;

Platina:

Platina de ombro, uma de cada lado;

Com 13,5 cm de comprimento no centro e 12 cm nas laterais, terminando em forma de seta, com 5,5 cm de largura no ombro junto a manga e 4,5cm de largura nas vértices laterais da seta;

Com a base costurada junto a manga e a extremidade superior abotoada próximo a gola, com um botão sobre a costura do ombro, através do caseado;

Deverá ter pesponto de 0,5 cm em todo contorno;

Forrada internamente com entretela;

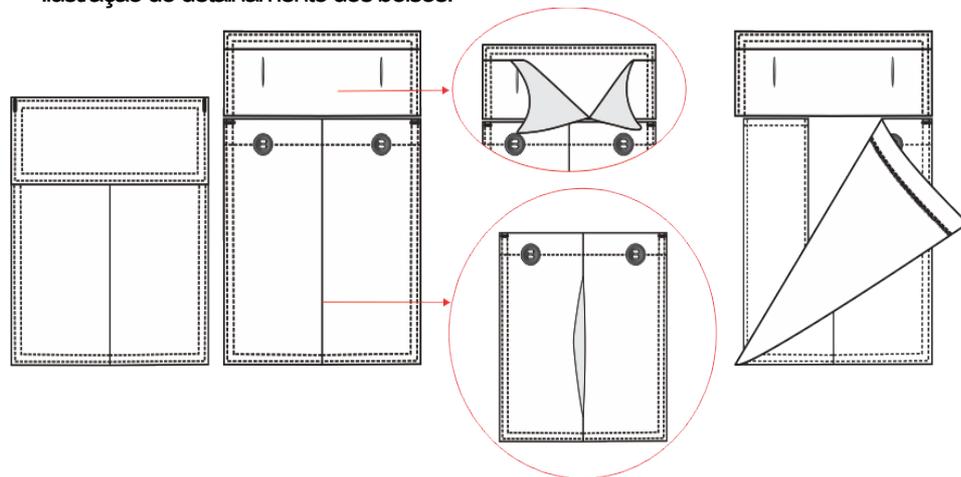
Ombros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Com fechamento em máquina interlock (bitola média 1cm) com pesponto duplo;  
Dos bolsos:  
Especificação geral:  
Dois bolsos, um de cada lado, com prega fêmea vertical de 4 cm de largura (aberta - para permitir a expansão do bolso);  
Tamanho de 13 cm de abertura e 15cm de altura, com tolerância de +/- 0,5cm;  
Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2 cm;  
Fixados com pesponto duplo em todo contorno;  
Fechados por dois botões através de lapelas duplas, de maneira que os botões não fiquem aparentes;  
Lapela externa entretelada, da largura do bolso com 6 cm de altura e pesponto duplo em todo o contorno;  
Extremidades superiores das lapelas e dos bolsos com travetes;  
Do bolso esquerdo:  
Lapela do bolso esquerdo com abertura para passagem da caneta com 5 cm, travetada nas extremidades;  
Com bolso interno para porta caneta medindo 5 cm de largura 15 cm altura, fixado com pesponto simples e abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 1 cm, com tolerância de +/- 0,5 cm para as medidas do bolso;

Ilustração do detalhamento dos bolsos:



Frente:

Abertura frontal com vista interna desde o ombro até a barra, com a extremidade limpada em overlock e bainha simples de 0,5 cm;  
Lado direito com vista dupla cobrindo os botões e pespontos a 0,5 cm e a 3,5 cm da borda;  
Lado esquerdo com pesponto simples 0,5 cm da borda;  
Fechamento frontal através de 7 botões, sendo o primeiro no pé de gola, lado direito, de forma que não fique aparente, e os demais no lado esquerdo;  
O segundo botão deverá ser colocado a 7 cm do primeiro e os demais divididos em espaços iguais;  
Frente direita com dois travetes fixando a vista superior e a vista do caseado, sendo o primeiro entre o segundo e terceiro caseados e o segundo entre o quarto e o quinto caseado (considerar apenas os caseados da vista);  
Botão reserva na parte interna, próximo à bainha;  
Laterais fechadas em interlock (bitola média 1cm);  
Sobre a lapela do bolso direito fixar através de costura, uma fita de velcro fêmea (macio) na cor preta com 2,5 cm de largura e 11 cm de comprimento para sobrepor a tarja de identificação - o velcro macho (áspero) de igual tamanho para utilização na tarjeta de identificação deverá acompanhar sobrepostamente;  
Sobre o bolso esquerdo, distante 2 cm da lapela do bolso, será costurado em máquina reta o brasão da GUARDA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Costas:

Com pala dupla, medindo 8 cm de altura no centro (tolerância +/- 0,5cm) com costura embutida e pesponto duplo;

Duas pregas pára-queedistas com 3 cm de profundidade. iniciando junto a pala, distante aproximadamente 7 cm da costura da cava (graduar proporcional ao manequim);

Com pesponto 0,2 cm na borda interna e externa e com o término na altura da cintura onde é embutido na costura lateral;

Barra:

Bainha enfraldada de 2 cm com costura simples;

Etiqueta:

Indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, costurada na parte traseira interna do colarinho, informando composição do tecido e modo de lavar;

Tabela de medidas em centímetros:

ITENS	NUMERAÇÃO							Tolerância
	1	2	3	4	5	6	7	
Colarinho	36	38	40	42	44	46	48	De - 1 cm a + 1 cm
Tórax	45	49	53	57	61	65	69	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento da manga	62	63	64	65	66	67	68	De - 1 cm a + 2 cm
Comprimento total	64	66	68	70	71	72	73	De - 1 cm a + 2 cm
Contorno cava (cava frente + cava costas)	45	47	49	51	53	55	57	De - 1 cm a + 1 cm
Espalda	38,5	40,5	42,5	44,5	46,5	48,5	50,5	De - 1 cm a + 1 cm

**CONDIÇÕES GERAIS**

As peças devem ser entregues embaladas individualmente em embalagens plásticas transparente, com inscrição visível do tamanho do produto, e acondicionada em caixas de papelão resistente.

O modelo dos conjuntos de fardas será conforme o padrão GUARDA MUNICIPAL DE MATINHOS/PR.

O romaneio com quantidades proporcionais de conjuntos masculinos e femininos e quantidade de tamanhos deverão ser fornecido pelo DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DE MATINHOS.

**LOCAL DE ENTREGA:** Guarda Municipal de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

05	100	Unidade	<p><b>JAQUETA EM NYLON</b></p> <p>Aspectos Gerais: Japona 100% nylon emborrachado, cor azul negro, lado esquerdo do peito bordado o distintivo da Guarda Municipal de Matinhos; na manga direita bordada em tecido a Bandeira do Município de Matinhos, nas cores originais, medindo 80 mm x 60 mm, a uma distância de 50 mm abaixo da costura do ombro, conforme modelo a ser fornecido para a empresa vencedora e também a Inscrição Padrão "Guarda Municipal de Matinhos" bordada nas costas (35 cm de largura total). Estampa nas costas "<b>GUARDA MUNICIPAL</b>" em forma de arco e abaixo "<b>MATINHOS</b>" transcrito reto,</p> <p style="text-align: center;">35 cm </p> <p style="text-align: center;">Guarda Municipal de Matinhos</p> <p><b>Características do tecido:</b> O tecido deverá ser na cor azul negro, Código AST A94, com nuance de cor adequada. Composição: em tecido externo nylon para queda impermeável, Fio 100% poliamida Rhodia 240/35 dtex (trama e urdume maquinado). O forro interno com 5 (cinco) onças de acrílico esponjoso (uma camada de fibra de lã aplicada entre o nylon e o forro).</p> <p><b>Processo de costura:</b> Costura deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O travete deve ser colocado por sobre a costura de segurança do interlock. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras.</p> <p><b>Tamanhos:</b> As jaquetas serão confeccionadas com dimensões proporcionais aos manequins n. 36 a 58.</p> <p style="text-align: center;"><b>MODELO REFERENCIAL JAQUETA EM NYLON</b></p> 
06	60	Unidade	<p><b>TARJA DE IDENTIFICAÇÃO</b></p> <p>Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor preto,. Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro, bordada, com 2 mm de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

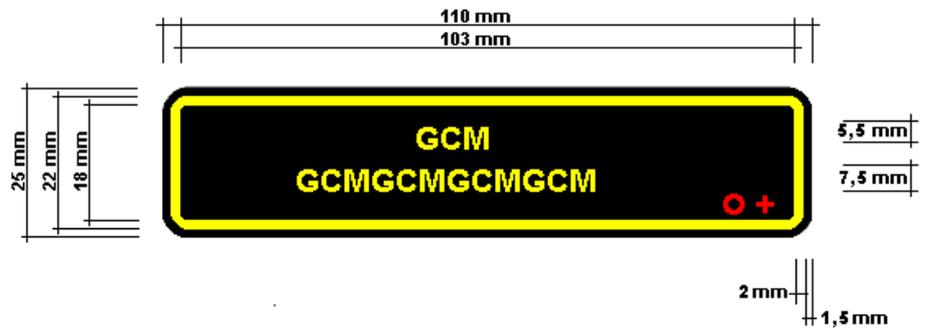
largura que inicia a uma distância de 1,5 mm do seu contorno.

Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor vermelho sangue.

O tecido deverá ser na cor preto, com nuança de cor adequada, conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Matinhos.

Composição: Cordura 1000.

TARJAS DE IDENTIFICAÇÃO GCM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

07	30	Unidade	<p><b>APITO</b> Apito profissional máster sem bolinha, para utilização no trânsito, confeccionado em plástico PVC de altíssima qualidade, com dois orifícios superiores e um inferior, <b>na cor preta</b>, com capacidade de emissão de silvos até 115 decibéis. Com aro metálico para chaveiro. Características conforme foto abaixo.</p> 
08	100	Unidade	<p><b>CINTA EM NYLON</b> Confeccionada em nylon, na cor azul marinho, com 33 mm de largura e comprimento de 1200 mm, terá numa das extremidades uma fivela metálica prateada, com fixador de cinta e uma ponteira do mesmo metal e cor. Fivela em metal prateado com alto brilho.</p>
09	30	Unidade	<p><b>CORDÃO COM FIEL</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			<p>Cordão, medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento, trançado, como no detalhe destacado nas figuras em anexo, contendo em ambas as extremidades fiel, niquelada.</p> <p>Deverá ser constituído em nylon na cor branca, conforme padrões da Guarda Municipal de Matinhos.</p>
--	--	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

10	100	Unidade	<b>CINTO TÁTICO PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL</b> Cinto em fita de polipropileno de 50mm de largura, com fita dupla e reforço interno em manta plástica o que torna rígido. Velcro interno para afiação em cinto interno (under belt), e externo para fixação dos acessórios, fazendo com que estes não se desloquem. Fivela de tripla trava para maior segurança do operador em combate corpo a corpo.
11	100	Unidade	<b>PORTA TONFA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL</b> Porta tonfa para cinto tático, em fita de polipropileno de 25mm com fechamento por velcro e linhas de poliamida 0,60. Argola de fixação da tonfa em nylon com aba para ajuste de direção do cabo da tonfa para frente ou para trás. Acabamento, o produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras, o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, as costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual. Identificação, o acessório deverá trazer, etiqueta costurada em local discreto, com as seguintes informações: Nome do fabricante (razão social); No verso da etiqueta constar CNPJ e origem da Indústria; Composição do tecido; Outras informações relevantes.
12	100	Unidade	<b>TONFA</b> Material: corpo único em polímero de alta resistência na cor , preta. Características Adicionais: liso e formado por uma haste com medidas aproximadas de 60cm comprimento, com extremidades arredondadas. Cabo da haste terá formato anatômico, medindo entre 130 mm (cento e trinta milímetros) e 140 mm (cento e quarenta milímetros) de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral terá sulcos transversais em toda a sua extensão e será confeccionado no mesmo material da haste principal, formando um corpo único. Formará um ângulo reto com o corpo do Bastão, medindo entre 125 mm (cento e vinte e cinco milímetros ) a 135 mm (cento e trinta e cinco milímetros) a partir do corpo do Bastão, com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo. Na extremidade do cabo lateral haverá um pomo com diâmetro de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) ± 10 mm (dez milímetros), com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. O cabo lateral deve ser resistente, para que não ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunhadura.
13	100	Unidade	<b>PORTAALGEMA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL</b> Porta algema para cinto tático confeccionado em CORDURA 500 resinado com hidropelente e bactericida. Corpo com enchimento em borracha de EVA em toda a sua extensão dublado com filme de PVC a quente. Costurado em linhas de poliamida de 0,60. Acabamento em Vies de poliamida em toda a sua extensão com costuras duplas. Aba de fechamento com velcro gancho e argola. Suporte para fixação ao cinto com fitas de 50mm com velcro gancho e argola.
14	100	Unidade	<b>ALGEMAS COM TRAVA</b> A algema a ser adotada pela Guarda Municipal deve possuir as seguintes características técnicas: Fabricada em aço no mínimo do tipo 1020, possuir dentes e catracas fresadas com triplo dente; acabamento em níquel com espessura mínima de 15 microns; destorcedores de aço 1020; com trava de segurança, duas chaves também aço 1020; destorcedores em aço 1020; bloqueio de fechadura ; distância máxima entre as algemas de 4cm, com abertura máxima de 75mm e mínima de 55mm; peso máximo de 250gr e com uma resistência á tração mínima de 227kgf cumprindo a Norma Mil-H-20050E/1987. Sistema que permita com uma simples pressão do polegar travar a algema, destravamento com a chave virando para a direita e abertura total com giro da chave para a esquerda.
15	100	Unidade	<b>BOTA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL</b> Bota em couro, cano alto na cor preta. <b>CABEDAL</b> <b>COURO:</b> Couro nobuck graxo hidrofugado <sup>(1)</sup> , de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm.

**Resistência a passagem e absorção de água = DIN EN ISO 5403 = NBR 11122 – Tempo de passagem de água mínimo de 340 minutos.**

Parte traseira (calcanhar) em couro vaqueta hidrofugado de 14/16 linhas (14,0 a 16,0mm).

Língua: Couro vestuário hidrofugado 8/10 linhas (0,8 a 1,0mm).

**BORRACHAS DE PROTEÇÃO LATERAL E BICO:**

Na cor preto de espessura 1,8mm (+- 1mm). Deve apresentar coloração preto intenso, sem sinais de trincas ou partes azuladas. Dureza<sup>(2)</sup> de 60 Shore A (mínima), tensão de ruptura<sup>(3)</sup> de 148Kg/cm<sup>2</sup> (mínima) e resistência a abrasão<sup>(4)</sup> de 64mm<sup>3</sup> (mínima).

ASTM-D2240

NBR-7462

ISO-4649

**CONTRAFORTE:**

Termoconformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt).

**PASSADORES E TRAVADORES:**

Nylon de alta resistência.

**REBITES:**

Fabricados em metal (latão) que não enferrujam.

**FORRAÇÃO:**

100% poliéster de peso 120gr/m<sup>2</sup> (+-12gr/m<sup>2</sup>). Deve possuir tratamento antibacteriano íon de prata e tratamento Hidrofilizante. Dublado com Membrana Waterproof Hidrofilica de PES.

**PALMILHA DE MONTAGEM:**

Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas.

**PALMILHA DE CONFORTO:**

Bi-componente (Espuma PU + EVA) e tratamento anti-bactericida.

Densidade EVA: 0,13g/cm<sup>2</sup> (+-0,02)

Densidade Espuma: 72,0 kg/m<sup>3</sup> (+-9)

**CADARÇOS:**

100 % Poliéster

**SOLADO**

Bi-componente = Borracha + PU (entressola)

Borracha estireno – butadieno (SBR) com dureza 60 Shore A (+-5) densidade 1,16 g/cm<sup>3</sup>(+4), resistência à abrasão DIN 150 mm<sup>3</sup> (max.) 130mm<sup>3</sup> (min.)

**DIMENSÕES E PESOS**

**Altura Media do Cano:** Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto.

**Numeração:** 35 a 46

**Peso aproximado:** 1.7kg (Par numero 40)

**FOTO ILUSTRATIVA**

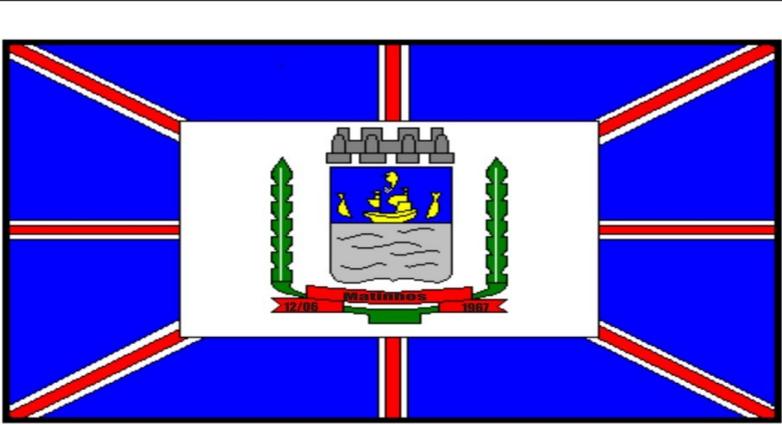


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

16	16	par	<b>COTOVELEIRA – PARA MOTOCICLISTA</b> Cotoveleira para ações onde a exigência física é extrema de necessita-se de conforto máximo que minimize os traumas causados pelo apoio do cotovelo em piso irregular ou pela sustentação do peso corporal por tempo prolongado.
17	16	par	<b>JOELHEIRA – PARA MOTOCICLISTA</b> Joelheira tática. Ideal para ações onde a exigência física é extrema e necessita-se de conforto máximo que minimize os traumas causados pelo contato prolongado dos joelhos com o solo.
18	08	Unidade	<b>CONJUNTO EM NYLON IMPERMEÁVEL PARA MOTOCICLISTA</b> Conjunto em nylon 100% poliamida impermeável para motociclista, na cor azul marinho, contendo uma jaqueta e uma calça. Especificações das bandeiras, inscrições, brasões e ou detalhes constam no anexo deste edital.
			<b>DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL</b> 
			<b>BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS</b> 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

--	--	--	--

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_

**1. DO OBJETO – (Descrição)**

- 1.1. **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, com as características e especificações constantes deste Edital.
- 1.2. O valor global da nossa proposta é R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100	UND	<b>Boina</b> Confeccionada em feltro de lã (100%) e forrada em tecido de poliéster/algodão de cor preta, debruada com vaqueta cromada preta, formando um tubo, onde corre um cadarço de raiom na cor preta, que se destina ao ajustamento da boina; de forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado esquerdo presa por um botão de pressão; internamente possui um reforço em forma de semicírculo no quarto anterior do lado direito, destinado a receber, externamente, o brasão; a aba, no seu limite inferior, possui dois ilhoses de alumínio de cor preta, no sentido transversal, destinados a facilitar a circulação do ar; entre os ilhoses é aplicado o macho de um botão de pressão que, juntamente com a fêmea, completam o acabamento da boina; podendo ser confeccionada em cem por cento lã virgem ou pêlo de lebre desde que obedecidas as especificações, em particular aquela relacionada com a cor característica.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

02	60	UND	<p><b>Boné (cobertura)</b></p> <p>Boné para proteção solar, sendo na cor azul-marinho, com pala dura, cinco pense, botão revestido com o mesmo tecido na copa; sistema de fechamento em tecido com velcron, na mesma cor do boné; na frente aplicação em bordado, Distintivo da Guarda Civil Municipal de Matinhos, conforme modelo em anexo. Internamente, na pense frontal, aplicação de entretela para manter firme a estrutura, sendo totalmente forrada e, em todas as demais, aplicação de reforço das penses e acabamento da borda interna em algodão.</p> <p>Composição: confeccionado em tecido Rip Stop, 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras;</p> <p>As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;</p> <p>As costuras devem ser planas;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras;</p> <p>As bordas do tecido deverão ser acabadas com bainhas e o acabamento deve ser executado em alta qualidade e excelente aspecto visual;</p> <p>A estampa bordada deverá ser de boa qualidade, com nitidez de detalhes, cores consistentes, apresentando resistência às dobraduras e amassamentos. O distintivo deverá ser aplicado no boné conforme local especificado neste descritivo, devendo estar alinhados ao conjunto do boné e as nuances de cores conforme padrões da Guarda Civil Municipal de Matinhos.</p>		
03	200	UND	<p><b>Camiseta branca</b></p> <p>Camiseta com mangas curtas, gola redonda, ribana 1x1 aplicada em galoneira de duas agulhas com largura mínima de 2,5cm (gola pronta), bainha de manga e da fralda em costura simples entre agulhas, em meia malha super soft, com composição de 100% algodão com gramatura de 180g/m<sup>2</sup>, ribana Rib Stretch,</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>com composição de 97% algodão e 3% elastano, padrão Guarda Municipal na cor branca referencia santista 519 ou equivalente. Estampa nas costas "GUARDA MUNICIPAL em forma de arco e abaixo MATINHOS" transcrito reto, confeccionado em transfer na cor AZUL, colocada a 10cm do colarinho em fonte Arial, negrito, com medidas de 10cm de altura por 30cm na parte superior e nas partes laterais 4cm na parte inferior. Brasão da Guarda Municipal de Matinhos (conforme desenho em anexo) na parte frontal, lado superior esquerdo.</p>		
04	200	CJT	<p><b>Conjunto de Fardamento</b></p> <p>Conjunto de fardamento azul marinho, composto de calça tática e gandola (camisa).</p> <p>Confeccionado em tecido azul Marinho, tecido Rip Stop, composto por 50% algodão e 50% poliéster, atendendo as especificações AATCC-20 e 20, com tolerância de +/- 3 pontos; Acabamento e constituição hidrorrepelente, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência; Título urdume Ne 18, título trama Ne 16, com tolerância de +/- 10%, conforme NBR 13216/94 ou ASTM D 1059, podendo conter poliéster reciclado; imensões internas aproximadas do efeito quadriculado – trama 5 ou 6mm; Densidade urdume de 40 fios por cm e trama de 21 fios por cm, com tolerância de +/- 8%, com ligamento em Tela (Rip Stop), conforme NBR 10588/08; Estrutura do tecido com armação em tela, com efeito tipo Rip Stop, conforme NBR 12546; Peso (gramatura) de 220 g/m<sup>2</sup>, tolerância de 8%, conforme ou NBR10591;</p> <p>Resistência mínima a tração trama de 40,00 kgf e a tração mínima do urdume de 70,00 Kgf, conforme ASTM D5034 ou NBR10591; Resistência mínima ao rasgo (trama e urdume) de 3,00 kgf, conforme ASTM D2261 ou ASTM D1424; Características de encolhimento da trama e Urdume após Lavagem Caseira, AATCC 135 (após 5 ciclos), de no máximo 3%; Repelência à água de no mínimo</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>70% conforme (AATCC).</p> <p>Em anexo descrito técnico e demais especificações.</p>		
05	100	UND	<p><b>Jaqueta em nylon</b></p> <p>Jaqueta 100% nylon emborrachado, cor azul negro, abertura frontal com fechamento por zíper destacável, 02 bolsos internos; gola esporte; platinas presas abotoáveis sobre os ombros, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; barra com acabamento em elástico em poliéster, com 60 mm de largura; mangas compridas, punho com 60 mm de largura e abertura de 160 mm, traspassadas com 1 (um) botão de quatro furos, na cor do tecido; na altura do ilhós para o brasão 01 (um) bolso interno em fecho no forro; os bolsos externos, um inferior de cada lado embutido, com vista de 150 mm por 30 mm, colocados enviesados, 1 (um) bolsinho superior embutido de 85 mm por 30 mm, aplicado no lado direito; velcro fêmea de 25 mm de largura por 120 mm de comprimento, na cor preta aplicado acima do bolsinho superior;</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras e bordados; As costuras e bordados não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido e bordado, nem esgarçamento de costuras; A Bandeira do Município de Matinhos deverá ser construída à parte e aplicada sobre a manga da jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que os bordados devem ser executados em alta qualidade e excelente acabamento. Modelo referencial em anexo;</p>		
06	60	UND	<p><b>Tarja de Identificação</b></p> <p>Confeccionada em cordura 1000 (nylon), com trama sarjado, fundo na cor preto, com 110 mm de comprimento e 25 mm de largura.</p> <p>Todo o perímetro externo é contornado por uma faixa na cor amarelo ouro, bordada, com 2 mm de largura que inicia</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>a uma distância de 1,5 mm do seu contorno. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor vermelho sangue nas seguintes dimensões: 5,5mm de altura e no máximo 5,0mm de largura, para a tipagem sanguínea, sendo no lado inferior direito. Com inscrições em letras do tipo ARIAL na cor amarelo ouro nas seguintes dimensões: para o posto ou graduação 5,5 mm de altura e no máximo, 5,0 mm de largura, conforme a configuração própria de cada letra; para o nome de guerra 7,5 mm de altura e, no máximo 7 mm de largura. Atrás aplicação de velcron macho, costurado em toda a extensão da tarja.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e acabamento das linhas excedentes dos bordados;</p> <p>As molduras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos;</p> <p>O bordado deve ser plano;</p> <p>O modelo das letras deverá possuir tamanho uniforme, disposição, conforme especificação do desenho constante neste descritivo;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem das regiões bordadas;</p> <p>O acabamento deverá ser de alta qualidade e excelente aspecto visual.</p> <p>Os nomes as serem inscritos em cada Biriba, conforme relação em anexo, conforme critérios de graduações/postos do Departamento da Guarda Civil Municipal de Matinhos.</p>		
07	30	UND	<p><b>Apito</b></p> <p>Apito profissional master sem bolinha, para utilização no trânsito, confeccionado em plástico PVC de altíssima qualidade, com dois orifícios superiores e um inferior, na cor preta, com capacidade de emissão de silvos até 115 decibéis. Com aro metálico para chaveiro. Características conforme foto em anexo</p>		
08	100	UND	<p><b>Cinta em nylon</b></p> <p>Confeccionada em nylon, na cor azul</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>marinho, com 33 mm de largura e comprimento de 1200 mm, terá numa das extremidades uma fivela metálica prateada, com fixador de cinta e uma ponteira do mesmo metal e cor. Composição: nylon entrelaçado, fivela em metal prateado com alto brilho.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido;</p> <p>As costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual;</p>		
09	30	UND	<p><b>Cordão branco com fiel</b></p> <p>Cordão, medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento, trançado, como no detalhe destacado nas figuras em anexo, contendo em ambas as extremidades fiel, niquelada. Deverá ser constituído em nylon branco, conforme padrões da Guarda Municipal de Matinhos.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios;</p> <p>O trançado deverá ter aparência estética regular;</p> <p>O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície.</p>		
10	100	UND	<p><b>Cinto Tático</b></p> <p>Cinto em fita de polipropileno de 50mm de largura, com fita dupla e reforço interno em manta plástica o que torna rígido. Velcro interno para afiação em cinto interno (under belt), e externo para fixação dos acessórios, fazendo com que estes não se desloquem. Fivela de tripla trava para maior segurança do operador em combate corpo a corpo.</p>		
11	100	UND	<p><b>Porta tonfa para cinto tático</b></p> <p>Em fita de polipropileno de 25mm com fechamento por velcro e linhas de poliamida 0,60. Argola de fixação da tonfa em nylon com aba para ajuste de direção do cabo da tonfa para frente ou para trás. Acabamento, o produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			de costuras, o produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, as costuras, bordas e arremates deverão ser com construção e acabamento de alta qualidade e excelente aspecto visual.		
12	100	UND	<b>Tonfa</b> Material: corpo único em polímero de alta resistência na cor , preta. Características Adicionais: liso e formado por uma haste com medidas aproximadas de 60cm comprimento, com extremidades arredondadas. Cabo da haste terá formato anatômico, medindo entre 130 mm (cento e trinta milímetros) e 140 mm (cento e quarenta milímetros) de comprimento, com sulcos em toda a sua extensão. O cabo lateral terá sulcos transversais em toda a sua extensão e será confeccionado no mesmo material da haste principal, formando um corpo único. Formará um ângulo reto com o corpo do Bastão, medindo entre 125 mm (cento e vinte e cinco milímetros ) a 135 mm (cento e trinta e cinco milímetros) a partir do corpo do Bastão, com formato ergonômico para melhor manuseio do mesmo. Na extremidade do cabo lateral haverá um pomo com diâmetro de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) ± 10 mm (dez milímetros), com a finalidade de evitar que a tonfa escape facilmente da mão do usuário. O cabo lateral deve ser resistente, para que não ocorram folgas, trincas ou quebras e proporcionar conforto e firmeza na empunhadura.		
13	100	UND	<b>Porta Algema</b> Porta algema para cinto tático confeccionado em CORDURA 500 resinado com hidropelente e bactericida. Corpo com enchimento em borracha de EVA em toda a sua extensão dublado com filme de PVC a quente. Costurado em linhas de poliamida de 0,60. Acabamento em Vies de poliamida em toda a sua extensão com costuras duplas. Aba de fechamento com velcro gancho e argola. Suporte para fixação ao cinto com fitas de 50mm com velcro gancho e argola.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14	100	UND	<p><b>Algemas com trava</b></p> <p>A algema a ser adotada pela Guarda Municipal deve possuir as seguintes características técnicas: Fabricada em aço no mínimo do tipo 1020, possuir dentes e catracas fresadas com triplo dente; acabamento em níquel com espessura mínima de 15 microns; destorcedores de aço 1020; com trava de segurança; duas chaves também aço 1020; destorcedores em aço 1020; bloqueio de fechadura; distância máxima entre as algemas de 4cm, com abertura máxima de 75mm e mínima de 55mm; peso máximo de 250gr e com uma resistência à tração mínima de 227kgf cumprindo a Norma Mil-H-20050E/1987. Sistema que permita com uma simples pressão do polegar travar a algema, destravamento com a chave virando para a direita e abertura total com giro da chave para a esquerda.</p>		
15	100	PAR	<p><b>Bota</b></p> <p>Bota em couro, cano alto na cor preta.</p> <p>CABEDAL COURO: Couro nobuck graxo hidrofugado(1), de espessura de 20/22 linhas (2,0 a 2,2 mm), dublado com tecido em poliamida. Acolchoamento em Espuma PU e Latex 2mm.</p> <p>Resistência a passagem e absorção de água = DIN EN ISO 5403 = NBR 11122 – Tempo de passagem de água mínimo de 340 minutos.</p> <p>Parte traseira (calcanhar) em couro vaqueta hidrofugado de 14/16 linhas (14,0 a 16,0mm).</p> <p>Língua: Couro vestuário hidrofugado 8/10 linhas (0,8 a 1,0mm).</p> <p>BORRACHAS DE PROTEÇÃO LATERAL E BICO:</p> <p>Na cor preto de espessura 1,8mm (+-1mm). Deve apresentar coloração preto intenso, sem sinais de trincas ou partes azuladas. Dureza(2) de 60 Shore A (mínima), tensão de ruptura(3) de 148Kg/cm<sup>2</sup> (mínima) e resistência a abrasão(4) de 64mm<sup>3</sup> (mínima).</p> <p>ASTM-D2240</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>NBR-7462</p> <p>ISO-4649</p> <p>CONTRAFORTE:</p> <p>Termoconformável. Composto de resinas termoplásticas de baixo ponto de amolecimento, com aplicação de não-tecidos e adesivo térmico (Hot Melt).</p> <p>PASSADORES E TRAVADORES:</p> <p>Nylon de alta resistência.</p> <p>REBITES:</p> <p>Fabricados em metal (latão) que não enferrujam.</p> <p>FORRAÇÃO:</p> <p>100% poliéster de peso 120gr/m2 (+-12gr/m2). Deve possuir tratamento antibacteriano íon de prata e tratamento Hidrofilizante. Dublado com Membrana Waterproof Hidrofílica de PES.</p> <p>PALMILHA DE MONTAGEM:</p> <p>Palmilha rígida que consiste em uma lâmina composta por não-tecido impregnado por resinas termofixas.</p> <p>PALMILHA DE CONFORTO:</p> <p>Bi-componente (Espuma PU + EVA) e tratamento anti-bactericida.</p> <p>Densidade EVA: 0,13g/cm2 (+-0,02)</p> <p>Densidade Espuma: 72,0 kg/m3 (+-9)</p> <p>CADARÇOS:</p> <p>100 % Poliéster</p> <p>SOLADO</p> <p>Bi-componente = Borracha + PU (entressola)</p> <p>Borracha estireno – butadieno (SBR) com dureza 60 Shore A (+-5) densidade 1,16 g/cm3(+4), resistência à abrasão DIN 150 mm3 (max.) 130mm3 (min.)</p> <p>DIMENSÕES E PESOS</p> <p>Altura Media do Cano: Medida interna padrão de 205 mm (aprox.) a partir da palmilha de conforto.</p>		
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Numeração: 34 a 46 Peso aproximado: 1.7kg (Par numero 40)		
16	8	CJT	<b>Conjunto em nylon impermeável para motociclista</b>  Aspectos Gerais: Conjunto em nylon 100% poliamida impermeável para motociclista, na cor azul marinho, contendo uma jaqueta e uma calça, com refletivos traseiros, conforme normas de transito. Impressão em serigrafia ou similar do Brasão da Guarda Municipal, no lado esquerdo na parte frontal; nas costas a inscrição em serigrafia ou similar dos dizeres: padrão Guarda Municipal, na parte superior da manga esquerda próximo ao ombro a Bandeira do Município e na manga direita a Bandeira do Estado do Paraná. Modelos e especificações das bandeiras e brasão constantes no anexo deste edital. Todas as costuras internas tanto da jaqueta como da calça deverão ser veladas nas costuras através de solda termoeletrônica, deixando as uniões completamente impermeáveis, resistindo a chuvas fortes, possíveis jatos d'água, dando ao usuário o maior conforto possível. Jaqueta com abertura frontal e zíper vislion extra grosso destacável 65 cm, com vista aplicada ao longo da abertura da frente para cobrir o zíper, fechada por velcro 25 mm em toda a sua extensão, gola acoplada com capuz tendo abertura na gola para guardar o capuz, fechamento com velcro 25 mm, nas costas, frente e mangas devera conforme normas conter faixas refletivas na cor cristal (branca) (3M) com 5 cm de largura, com alto brilho fluorescente, distinta em condições à luz do dia, particularmente, de madrugada ao anoitecer ou em dias nebulosos, com coeficiente mínimo de 700 candeias/lux/m2 de retroreflexão, resistindo um mínimo de 75 ciclos de lavagem, Os logotipos e escritas deverão ser gravados por técnica de serigrafia e aplicada em PVC transparente na parte de trás como na parte frontal para maior durabilidade das gravuras. Dois bolsos frontais inferiores um de cada lado, com lapela e fechamento por velcro 25 mm, ajuste do punho na presilha com velcro de 25 mm, conjunto com forro tipo tela 100%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>poliéster linha Grillon 18 linha poliamida. Calça sem costura na entreperna com reforço em formato oval, iniciando na metade da altura do gancho traseiro, pela entreperna e até a metade da altura do gancho da frente, cintura com elástico 40 mm com pesponto duplo, caseado interno para passar cordão fino de nylon ajustando assim a cintura, ajuste de barra por presilha 60 mm por 180 mm com velcro de 25 mm. Especificações das bandeiras, inscrições, brasões e ou detalhes constam no anexo deste edital.</p> <p>Orientações de sobre o tecido 2665 Nylon 100 Resinado</p> <p>Tecido 100% Poliamida Rhodia, com um toque e acabamento muito bom e ótimo visual. Com acabamento resinado com repelente, aprovado no teste de coluna d'água.</p> <p>O produto deverá apresentar limpeza de fios e das linhas excedentes de costuras; As costuras e serigrafias não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios externos; As costuras devem ser planas; O produto não poderá apresentar desfiamento na superfície do tecido, nem esgarçamento de costuras; As Bandeiras e Brasão deverão ser construídas à parte e aplicada sobre a jaqueta, no local especificado neste descritivo, sendo que a serigrafia devera ser executada em alta qualidade e excelente acabamento.</p>		
17	16	PAR	<p><b>Cotoveleira - Para Motociclista</b></p> <p>Cotoveleira tática, para ações onde a exigência física é extrema de necessita-se de conforto máximo que minimize os traumas causados pelo apoio do cotovelo em piso irregular ou pela sustentação do peso corporal por tempo prolongado.</p> <p>COMPONENTES. COURAÇA: Produzida em polímero de altíssima resistência a abrasão e a choque. Composto é de PU (Poliuretano), o que a torna inquebrável em condições de uso. Esse composto em PU também possibilita características excelentes de flexão (mínima necessária para que aja proteção e conforto). Suas dimensões são: 115 mm de largura, 80 mm de altura. REBITE: Possui 8 rebites (par) em Latão de boa resistência a</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			<p>impactos e a corrosão por umidade (não “enferruja”). O diâmetro é de 12 mm.</p> <p>SISTEMA DE ABSORÇÃO (ENCHIMENTO) BI-DENSIDADE:</p> <p>EVA+PVC 12 mm: Enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). TECIDO FRONTAL: Em Poliamida (Cordura® 1000) com alta resistência a abrasão e ao corte. FORRO INTERNO: 100% Poliéster. ELÁSTICO E VELCRO: Fita elástica de alto desempenho e Velcro, ambos com 40 mm de largura. Esse conjunto proporciona ajuste preciso, rápido e confortável.</p> <p>PASSADORES: Em Nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: na parte interna da joelheira. Utilizada para identificar o proprietário ou usuário do equipamento. Possui as dimensões: 45 mm x 55 mm. COSTURAS: Linha 30. TAMANHO: Único. COR: Preto.</p> <p>DIMENSÕES: 140 MM X 205 MM (+-2 MM)</p> <p>EMBALAGEM: Individual (par)</p>		
18	16	PAR	<p><b>Joelheira - Para Motociclista</b></p> <p>Joelheira tática, para ações onde a exigência física é extrema e necessita-se de conforto máximo que minimize os traumas causados pelo contato prolongado dos joelhos com o solo.</p> <p>COMPONENTES. COURAÇA: Produzida em polímero de altíssima resistência a abrasão e a choque. Composto é de PU (Poliuretano) com garantia de inquebrabilidade em condições normais de uso. Esse composto em PU também possibilita características excelentes de flexão (mínima necessária para que haja proteção e conforto). Suas dimensões são: 140 mm de largura, 175 mm de altura. REBITE: Possui 12 rebites (par) em Latão de boa resistência a impactos e a corrosão por umidade (não “enferruja”). O diâmetro é de 14 mm e a profundidade de 8mm (aberto). Os rebites devem ser presos por arruelas duplas em aço de 16mm de diâmetro. SISTEMA DE ABSORÇÃO (ENCHIMENTO) BI-</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			DENSIDADE: EVA+PVC 12mm : Enchimento em EVA de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). Extremidades em PVC de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). TECIDO FRONTAL: Em Poliamida (Cordura® 1000) com alta resistência a abrasão e ao corte.FORRO INTERNO: 100% Poliéster.ELÁSTICO E VELCRO: Fita elástica de alto desempenho e Velcro, ambos com 40 mm de largura. Esse conjunto proporciona ajuste preciso, rápido e confortável.PASSADORES: Em Nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura.ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: na parte interna da joelheira. Utilizada para identificar o proprietário ou usuário do equipamento. Possui as dimensões: 45 mm x 55 mm. COSTURAS: Linha 30 em Poliamida  TAMANHO: Único.  COR: Preto  DIMENSÕES: 160 MM X 235 MM (+-3 MM )  EMBALAGEM: Individual (par)		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

**2.1 - Local de entrega:** Conforme Nota de Empenho

**2.2 - Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**2.3 - Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho.

**2.4 - Pagamento:** os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

**2.5 - Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integram o ajuste correspondente.**

**2.6 - Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Assinatura e identificação  
(representante legal/procurador da licitante)  
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

**(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)**

***Prezados Senhores:***

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM**

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, está enquadrada na categoria \_\_\_\_\_ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO

( ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM

A (empresa) \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM, PROCESSO Nº 123/2015, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE INVERNO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**Local, data**

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**

**Obs.: Documentos a serem apresentados**

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_, licitante no certame acima destacado, promovido  
pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-  
assinado, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, que se encontra em  
situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social  
(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes  
do edital próprio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Assinatura**

**Empresa**

**Representante Legal**

**Cargo**

**RG**

**CPF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2015 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 123/2015 - PMM

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua (Avenida) \_\_\_\_\_, nº \_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, à saber:
- I.1. Descrição dos itens: conforme Anexo I do Edital.
- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas

13.01 Defesa Social e Antidrogas

06.182.0115.2062 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3173-3390.30.00 Mat Consumo – 3390.30.28 – Mat Proteção e Segurança - 3187 (Fonte 000)

3205 – 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros PJ 3.3.90.39.70 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas 3228 (Fonte 0)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**RAZÃO SOCIAL**

Nome do Representante Legal  
CPF nº \_\_\_\_\_  
Representante Legal  
Detentora da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

Matinhos, 02 de junho de 2015.

Em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Defesa Social e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 071/2015 – PMM-;
  2. Designou o dia 19/06/2015, às 09:00 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
- O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, Jornal Diário Oficial do Município, Jornal do Estado e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2015 – PMM, com data de abertura em 19/06/2015 às 09:00 horas.

Matinhos, 02 de junho de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz**

Pregoeira